

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 15321/2025/2

Sumário: Concessão de licença sem remuneração.

Licença sem remuneração

Torna-se público que, por meu despacho de 5 de maio de 2025, foi autorizada a concessão de licença sem remuneração ao trabalhador, António Duarte Castro Silva, pelo período de seis meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 01/06/2025.

27 de maio de 2025. — A Vereadora dos Recursos Humanos, Dr.ª Ana Luísa Gomes.

319121365